



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI**  
**SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Bairro Cabral, Teresina/PI, CEP 64001-923  
Telefone: (86) 3133-3022 - <http://www.pi.gov.br>

**EXPEDIENTE** 2023/SEGOV-PI/SGI/PROTO-ALEPI-SEGOV  
junho de 2023.

Teresina/PI, 12 de

**OFÍCIO PRES. SGM Nº 130/2023**

Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí

**Prof. Dr. EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Piauí - UESPI

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o **Processo nº 00010.005472/2023-34**

Senhores Gestores,

Ao cumprimentá-los, encaminho as Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário do Poder Legislativo, o anexo requerimento de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa**, através do qual solicita ao Governador do Estado e ao Reitor da UESPI, **preste INFORMAÇÕES URGENTES, sobre a quantidade de professores efetivos e substitutos, efetivamente no exercício do magistério...**, e adoção de outros procedimentos consignados no texto e na justificativa do mencionado expediente.

Atenciosamente,

**(Assinado eletronicamente)**

Deputado **FRANZÉ SILVA**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José Alves da Silva - RG.641761-SSP-PI, Presidente da Assembleia Legislativa**, em 15/06/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7941482** e o código CRC **COE205B3**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.005472/2023-34

SEI nº 7941482

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 31/05/23



AL. DIRETORIA LEGISLATIVA  
Nos termos regimentais.  
Encaminhe-se a: Protocolo

D.P. Diana Fonteles

31-05-23

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL

GRACINHA MÃO SANTA

APROVADO

1º Secretário

Requerimento nº 026/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, DEPUTADO FRANCISCO JOSÉ ALVES SILVA.

REQUERIMENTO

GRACINHA MÃO SANTA, Deputada Estadual - PP, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante a Vossa Excelência, nos termos do Art. 113, XI do Regimento Interno, **REQUERER**, que após ouvido o plenário, seja encaminhado ofício ao Governador do Estado do Piauí e ao Reitor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, para que **PRESTE INFORMAÇÕES URGENTES**, sobre a **quantidade de professores efetivos e substitutos, efetivamente no exercício do magistério**, por cada curso e sobre os motivos das constantes faltas de aulas e da falta de professores efetivos e substitutos, o que acarreta o prolongamento dos cursos além do prazo normal no Campus de Parnaíba, conforme relato e pedido de providências dos acadêmicos e dos Diretórios de Cursos; também para que informe os valores e as vagas do auxílio alimentação e do auxílio residência por cada Campus; além do mais, para que esclareça a destinação, apresentando o planejamento, de gasto dos R\$ 66 milhões em investimentos, conforme anunciado pelo Governador do Estado<sup>1</sup> por cada Campus.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário tendo em vista os reclames da classe acadêmica da UESPI, Campus Parnaíba, em reunião realizada com a assessoria desta Deputada e a Direção do Campus em 29 de maio do corrente ano.

O Campus da UESPI em Parnaíba conta com aproximadamente 1.500 alunos em 12 cursos de graduação<sup>2</sup>. É o segundo maior campus da instituição em número de alunos e de cursos. Ocorre que os discentes alegam que os cursos estão com duração superior ao programado tendo em vista as constantes faltas de aulas provocadas pela falta de professores efetivos e/ou substitutos nos cursos.

1 Disponível em: < [Orgão AL  
Número 1709/23  
Data 02.06.2023  
concurso-para-a-uespi/#:~:text=...:text=  
Matrícula  
Assinatura](https://uespi.br/rafael-fonteles-anuncia-r-66-milhoes-em-investimentos-e-concurso-para-a-uespi/#:~:text=%E2%80%9D%20nosso%20objetivo%20com%20esse,universidade%E2%80%9D%20%20governador.> ><br/>2 Dados informados pela direção da UESPI, Campus Parnaíba.</p></div>
<div data-bbox=)

Av. Mal. Castelo branco, 201 - Cabral - Teresina/PI (86) 3133-3022  
E-mail: depgracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br

Assinatura



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL  
**GRACINHA MÃO SANTA**

Dessa forma, se faz necessário conhecer o número de professores existentes em cada curso, bem como a necessidade para o pleno funcionamento, evitando com isso, o prolongamento irregular do seu término.

Além do mais, precisamos conhecer os números do auxílio alimentação e do auxílio residência em valores e quantidades de vagas por cada Campus, tendo em vista que os referidos auxílios são de crucial importância para os alunos mais carentes, sendo, na maioria das vezes, a única fonte de alimentação e suporte financeiro considerável para o pagamento de alojamento.

Também precisamos conhecer o planejamento da UESPI no que se refere a aplicação dos R\$ 66 milhões em investimentos apresentados pelo Governo do Estado distribuídos por cada Campus. Tal informação é necessária para que haja transparência aos alunos, professores e a população em geral, considerando a grandeza e a admiração que a UESPI alcançou perante a população piauiense.

**Diante disso, reitero o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, RAFAEL TAJRA FONTELES, Palácio do Karnak, nesta Capital, bem como ao Reitor da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, Sr. Evandro Alberto de Sousa, na Rua João Cabral, 2231, Cabral, CEP 64.002-150, também nesta Capital, com cópia deste Requerimento, requerendo a intervenção do Governo do Estado para que a UESPI preste as seguintes informações:**

**a) A quantidade de professores efetivos e substitutos, em sala de aula, por cada curso e sobre os motivos das constantes faltas de aulas e da falta de professores efetivos e substitutos, o que acarreta o prolongamento dos cursos além do prazo normal no Campus da de Parnaíba;**

**b) Para que informe os valores e as vagas do auxílio alimentação e do auxílio residência por cada Campus;**

**c) Para que esclareça a destinação, apresentando o planejamento, de gasto dos R\$ 66 milhões em investimentos, conforme anunciado pelo Governador do Estado por cada Campus.**

Palácio Petrônio Portela - Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Teresina, Piauí, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**GRACINHA MÃO SANTA**  
Deputada Estadual - PP

Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Cabral - Teresina/PI (86) 3133-3022  
E-mail: [depgracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br](mailto:depgracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL  
**GRACINHA MÃO SANTA**

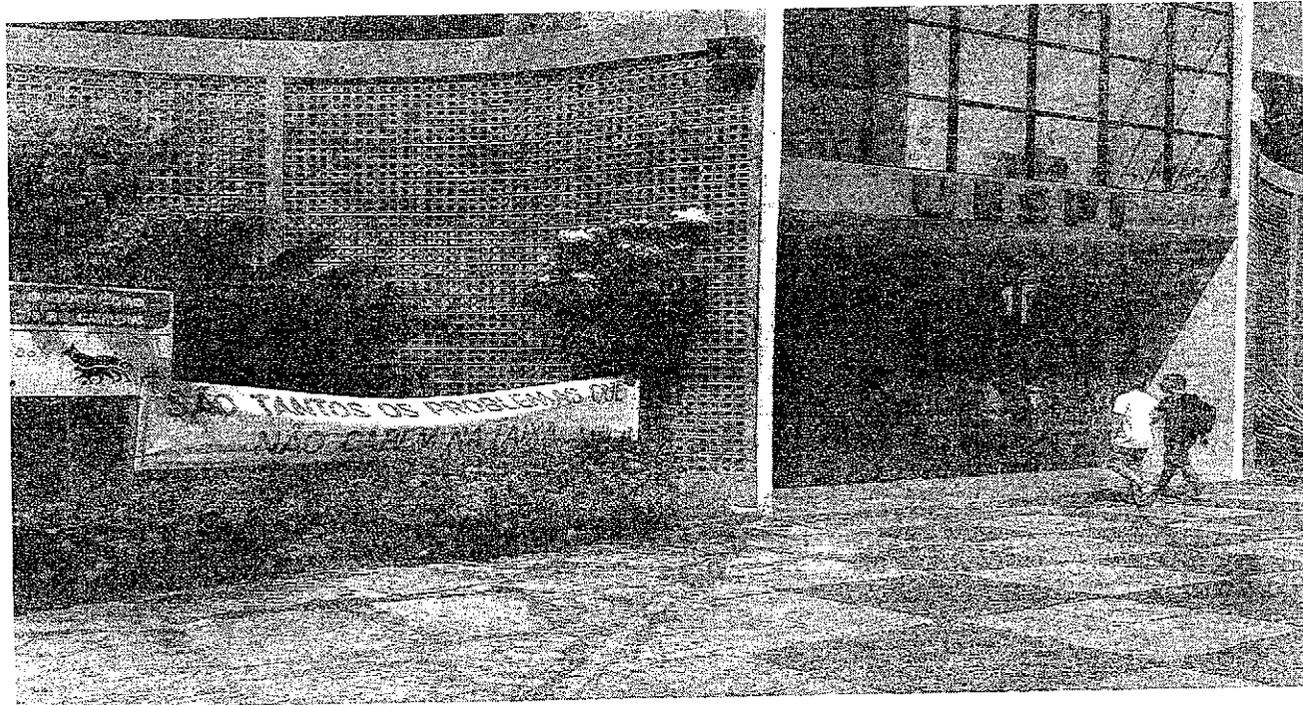
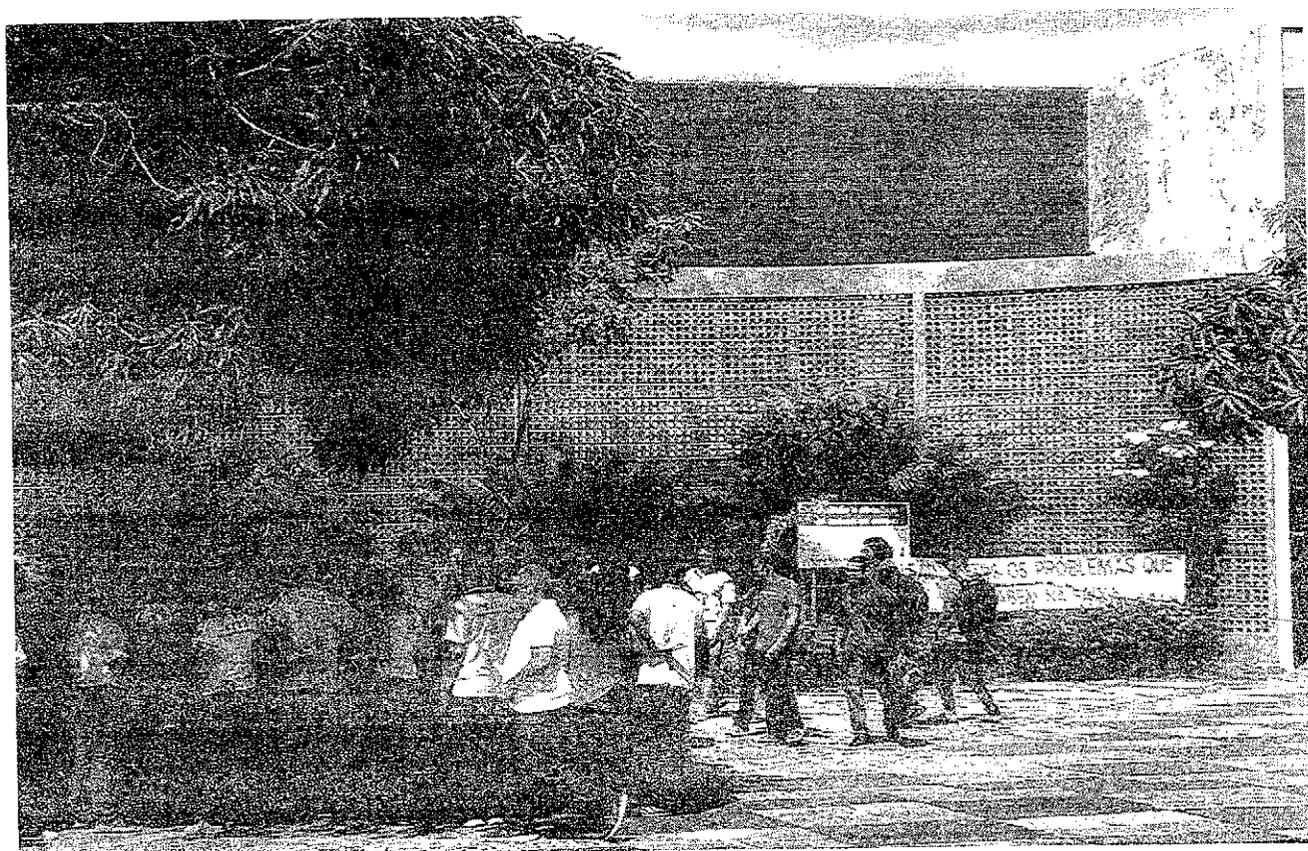
**ANEXO I**



Av. Mal. Castelo branco, 201 - Cabral - Teresina/PI (86) 3133-3022  
E-mail: [depgracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br](mailto:depgracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL  
**GRACINHA MÃO SANTA**



Av. Mal. Castelo branco, 201 - Cabral - Teresina/PI (86) 3133-3022  
E-mail: [depgracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br](mailto:depgracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br)

*Handwritten signature*



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL  
**GRACINHA MÃO SANTA**

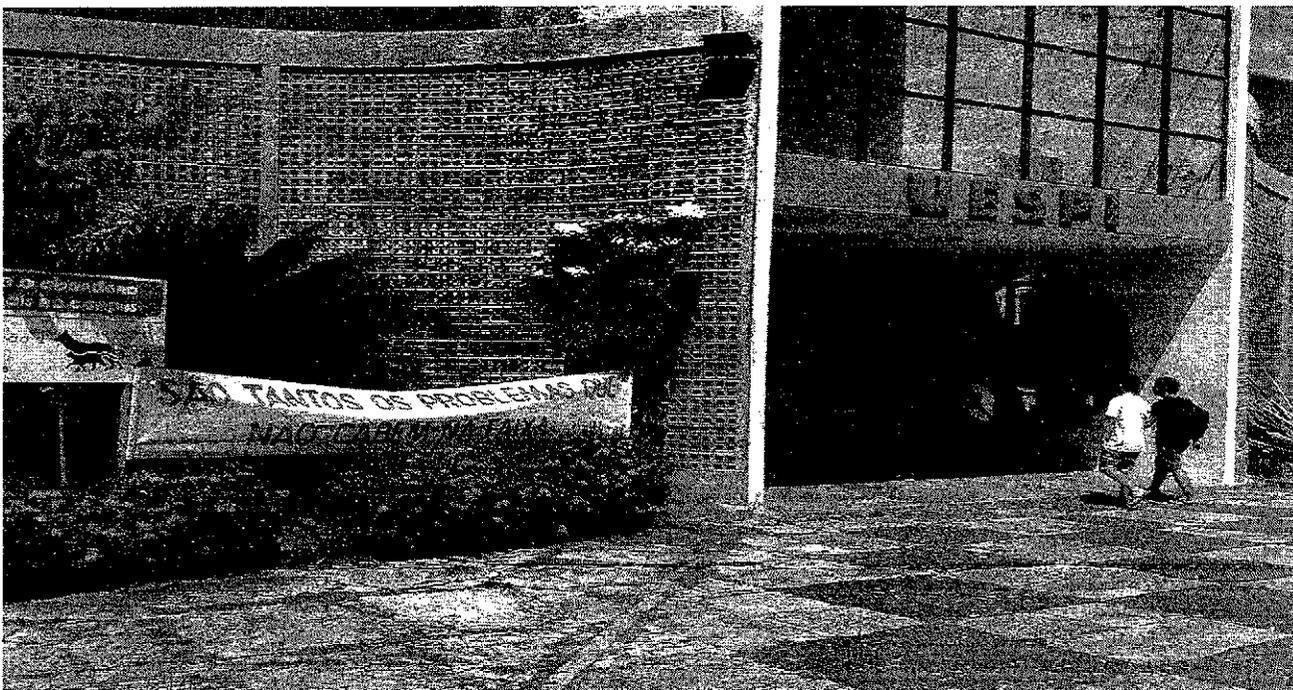
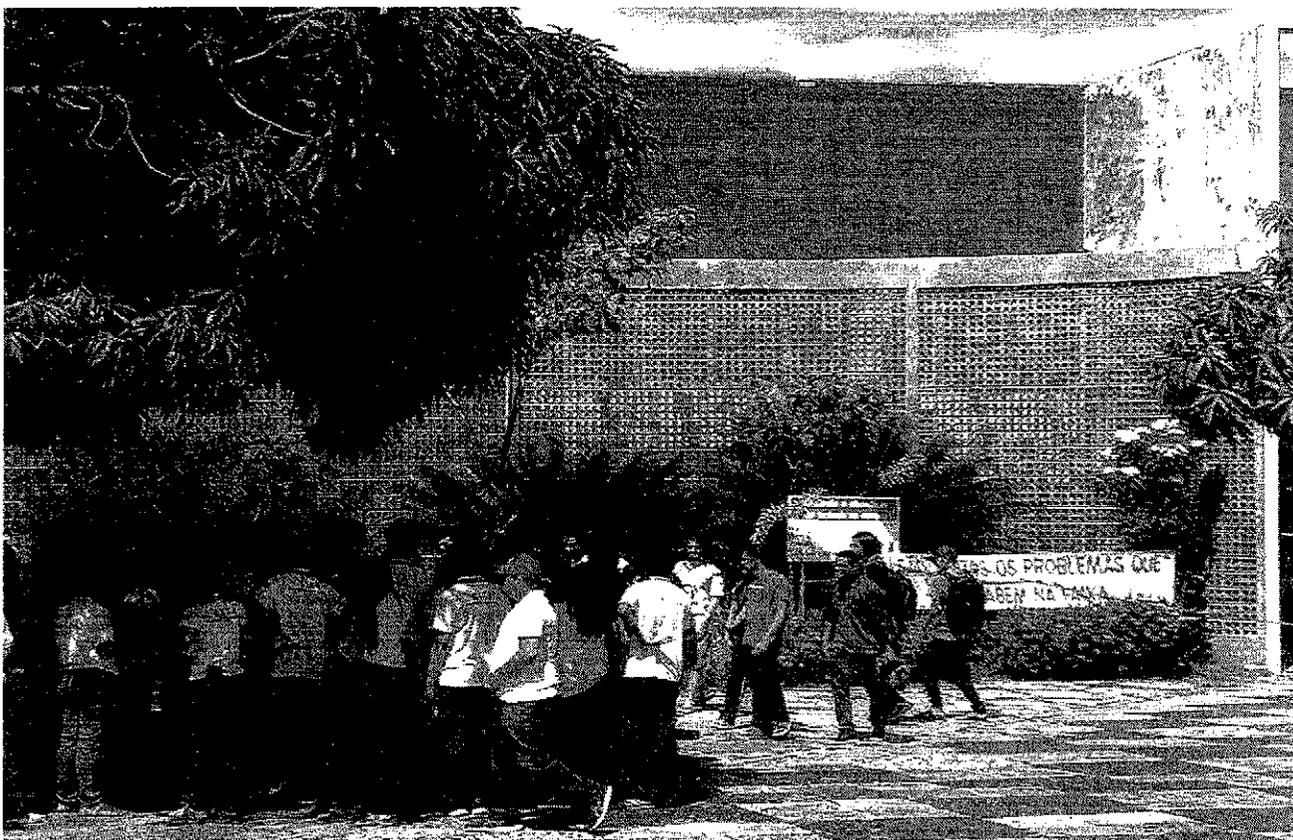
**ANEXO I**



Av. Mal. Castelo branco, 201 - Cabral - Teresina/PI (86) 3133-3022  
E-mail: [degracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br](mailto:degracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ  
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL  
**GRACINHA MÃO SANTA**



Av. Mal. Castelo branco, 201 - Cabral - Teresina/PI (86) 3133-3022  
E-mail: [depgracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br](mailto:depgracinhamaosanta@alepi.pi.gov.br)

11/11